

LEI Nº _____, DE _____ DE _____.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO – PSF DO BAIRRO MARIA
CÉLIA”**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o **PSF DO BAIRRO MARIA CÉLIA** de **“Paulo Cordeiro Manso”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

MENSAGEM N.º 05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa dar denominação ao PSF do bairro Maria Célia.

Dada a relevante importância do Senhor Paulo é que solicito aos nobres pares a aprovação da matéria.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 11 de abril de 2024



CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

Prefeito Municipal